



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003498/14 DE 8 DE ABRIL DE 2014

***Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 59.400,00 , e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002513 de 4 de Abril de 2014 .

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 59.400,00 com as seguintes caracterizações:

#### **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

##### **01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS**

##### **ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE**

3.3.90.48 / 71 - 586 - 0040 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 59.400,00

---

**Total Suplementação: 59.400,00**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

#### **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

##### **01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS**

##### **ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE**

Fonte de Recurso: 40 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE 59.400,00

---

**Total Superávit Financeiro 59.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 8 DE ABRIL DE 2014**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração